INDICAÇÃO Nº 441/2025

INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NA CIDADE DE BELÉM/PA, DESTINADA AO ACOLHIMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD).

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo Senhor prefeito municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que sejam tomadas as providências cabíveis para a implantação de uma casa de apoio do município de Parauapebas na cidade de Belém/PA, destinada ao acolhimento de pacientes e acompanhantes em tratamento fora de domicílio (TFD).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir a criação de uma Casa de Apoio do Município de Parauapebas na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com o objetivo de garantir condições dignas de

estadia, alimentação e apoio logístico aos munícipes que realizam Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Trata-se de uma medida urgente e necessária diante da crescente demanda por tratamentos de média e alta complexidade não disponíveis na rede local de saúde.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde. Tal princípio impõe ao poder público não apenas o dever de assegurar o acesso aos serviços médicos, mas também o de criar as condições materiais para que esse acesso ocorra de forma digna e humanizada. No entanto, a realidade enfrentada pelos pacientes de Parauapebas que são encaminhados a Belém em busca de tratamento especializado revela um cenário de abandono e desassistência.

Atualmente, Parauapebas conta com **4.350 pacientes em tratamento via TFD**, abrangendo diversas especialidades médicas, com destaque para a oncologia, que concentra a maioria dos casos. Desses, aproximadamente **2.200 realizam tratamento em Belém**, enquanto os demais estão distribuídos entre diferentes municípios e estados. Esse dado evidencia a dimensão do problema e reforça a necessidade de estruturar uma rede de acolhimento à altura da demanda.

São inúmeros os relatos de cidadãos – entre eles pacientes oncológicos, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade – que, ao chegarem à capital do estado, deparam-se com a ausência de hospedagem segura, alimentação adequada e suporte para o deslocamento entre unidades de saúde. Embora o programa TFD, instituído pela Portaria GM/MS nº 55/1999 e atualizações posteriores, preveja o fornecimento de ajuda de custo para transporte e estadia, os valores repassados **são sabidamente insuficientes** para manter um paciente e seu acompanhante em Belém, sobretudo nos casos de tratamento prolongado.

Diante disso, **muitos pacientes acabam recorrendo a soluções improvisadas, enfrentando dificuldades para custear a estadia em Belém com a ajuda de custo recebida, que é insuficiente até mesmo para cobrir os gastos com hospedagem, sem considerar alimentação e transporte**. Há vários casos que os pacientes não tem familiares na capital para oferecer apoio, o que torna ainda mais difícil a permanência durante o tratamento.

Essa realidade, além de agravar o sofrimento de quem já enfrenta o desafio de uma enfermidade, compromete os resultados terapêuticos, afeta a integridade psicológica dos pacientes e evidencia uma lacuna grave na política municipal de saúde pública.

Experiências bem-sucedidas em outros municípios paraenses, como Santarém e Marabá, e em estados vizinhos, como o Amapá, demonstram que a implantação de casas de apoio é uma estratégia eficaz para humanizar o atendimento em saúde e garantir melhores condições de recuperação aos pacientes. Essas estruturas oferecem, além de hospedagem, alimentação balanceada, transporte, ambientes limpos e seguros e acompanhamento social, criando um ambiente propício à continuidade do tratamento com dignidade.

Parauapebas, município com um dos maiores orçamentos públicos do Pará, impulsionado pela atividade mineral e pela arrecadação de royalties, possui plena capacidade fiscal para investir em políticas que ampliem o acesso à saúde e fortaleçam o compromisso com os direitos sociais.

A proposta, além de amparar os cidadãos nos momentos mais difíceis de suas vidas, otimiza os recursos já despendidos com o TFD. O modelo coletivo de hospedagem é mais eficiente, econômico e seguro, permitindo inclusive maior controle e acompanhamento do cumprimento das agendas médicas, exames e procedimentos. A Casa de Apoio também poderia funcionar como centro de apoio logístico e articulação intersetorial, oferecendo orientação aos usuários.

Diante disso, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal** que adote providências urgentes para a implantação de uma Casa de Apoio na cidade de Belém. Trata-se de uma medida justa, plenamente viável e moralmente inadiável, que traduz a valorização da vida e o reconhecimento de que o cuidado em saúde vai além do procedimento clínico, alcançando a dimensão do acolhimento, do suporte integral e da presença solidária do Estado nos momentos em que o cidadão mais necessita.

Parauapebas, 1 de agosto de 2025.

ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287

Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Dados: 2025.08.04 11:43:22 -03'00'

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT